

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.

Recurso nº 10: A candidata ALCINÉIA BONZE DA LUZ, inscrita para o cargo de Auxiliar de Creche, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Morais, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão da listagem, pois ela apresentou tempo de serviço e está com uma classificação que considera ruim.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Morais, verificou-se que a candidata declarou em sua inscrição, como habilitação, "Magistério em Nível Médio (1ª a 4ª série)", que é a segunda habilitação observada para classificação. As habilitações prioritárias são "Curso Normal em Nível Médio na Educação Infantil" e "Magistério em Nível Médio (1ª a 4ª série), acrescido de Estudos Adicionais em Educação Pré-Escolar". Desta forma, mesmo tendo tempo de serviço, declarou a habilitação secundária, ficando colocada após todos os candidatos que declararam alguma das habilitações de primeiro critério, conforme Edital.

Prudente de Morais, 02 de janeiro de 2024.

____ORIGINAL ASSINADO___ Cheila Reis de Souza Secretária Municipal de Educação.